



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

2025/4

Reunião Ordinária de 07 de março de 2025
Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Vila Cova à Coelheira
2025/4

Reunião da Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Data da Reunião: 07 de março de 2025

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENCAS:

Presidente: Fernando Guedes Pinto

Secretária: Sónia Cristina Ferreira Ramos

Tesoureiro: Óscar Rodrigues Frias

FALTAS:

Início de Reunião: vinte e uma horas

Encerramento: Vinte e duas horas e trinta minutos

Resumo Diário da Tesouraria: 48.658,85 €

Obs: -----



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

1. CORRESPONDÊNCIA

2. PAGAMENTOS

3. DELIBERAÇÕES

3.1 Homologação das avaliações dos trabalhadores da Junta de Freguesia: Biénio 2023/2024.

3.2 Mapa de Férias

3.3 Pedidos de apoio:

3.3.1 Associação de Caça e Pesca Rio Covo

3.3.2 Associação "Os Unidos de Vila Cova à Coelheira"

3.4 Aquisição de portão em ferro forjado: Cemitério

3.5 Alteração ao Orçamento das receitas 2025/1, orçamento das despesas 2025/3, PPI 2025/1, PPA 2025/1

4. INFORMAÇÕES

4.1 Despacho 2015/4

4.2 Despacho 2015/5

4.3 Despacho 2015/6

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

CORRESPONDÊNCIA

O executivo tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA

PAGAMENTOS

Deliberação: Deliberado por unanimidade ratificar os pagamentos autorizados pelo Sr. Presidente por delegação da Junta de Freguesia, na reunião de 05/08/2022 ao abrigo da h), n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, no período de 08/02/2025 a 07/03/2025.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

DELIBERAÇÕES

3.1 Homologação das avaliações dos trabalhadores da Junta de Freguesia: Biénio 2023/2024

Presentes as fichas de avaliação dos trabalhadores da Junta de Freguesia, para homologação.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, confirmar as notas de avaliação para os trabalhadores João Rodrigues Silva e Lúcia Maria Ferreira Resende, com uma pontuação de 4.2 e 5.0 respectivamente,



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

conforme processo normal que decorreu nos termos legais.

Verificando-se ainda que a trabalhadora Lúdia Maria Ferreira Resende acumulou 8 pontos, por força do n.º 7, artigo 156.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, há lugar a uma valorização remuneratória obrigatória, passando para a posição 3 da categoria e carreira de Assistente Operacional a que corresponde o nível remuneratório 07 da TRU com o valor de € 979,05, (DL 84-F/2022 de 16 de Dezembro, artigo 3.º), com efeitos retroactivos a 01/01/2025 (n.º 9, artigo 156.º da LTFP).

3.2 Mapa de Férias

Presente o Mapa de Férias dos Funcionários da Junta de Freguesia, elaborado de acordo com os mesmos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.3 Pedidos de apoio:

3.3.1 Associação de Caça e Pesca Rio Covo

Presente o Requerimento para Atribuição de Apoio Financeiro (Anexo I do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia) da Associação de Caça e Pesca Rio Covo, no qual apresenta o pedido de atribuição apoio financeiro para realização de Convívio de largada de trutas na charca da Carvalha, cujas despesas previstas ascendem a € 1.000,00 (mil euros). Verificada a sua conformidade, a Junta de Freguesia, apreciou o pedido e considerando o esforço da associação para a realização do evento: **Deliberação:** Delibera por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.º 2 do artigo 6.º e artigo 13.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia, verificada a disponibilidade orçamental, conceder a atribuição de apoio financeiro no valor de € 400,00 (quatrocentos euros). Esta despesa encontra-se prevista no Orçamento do corrente ano na Rubrica 01/04.07.01. e no PPA, projecto n.º 2025/16. Fica a entidade obrigada a entregar o Relatório de Execução (Anexo II) e o respectivo recibo.

3.3.2 Associação "Os Unidos de Vila Cova à Coelheira"

Presente o Requerimento para Atribuição de Apoio Financeiro (Anexo I do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia) da Associação "Os Unidos de Vila Cova à Coelheira", no qual apresenta o pedido de atribuição apoio financeiro para realização de Desfile de Carnaval, cujas despesas previstas ascendem a € 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte euros). Verificada a sua conformidade, a Junta de Freguesia, apreciou o pedido e considerando o esforço da associação para a realização do evento:

Deliberação: Delibera por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.º 2 do artigo 6.º e artigo 13.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia, verificada a disponibilidade orçamental, conceder a atribuição de apoio financeiro no valor de € 800,00 (oitocentos euros). Esta despesa encontra-se prevista no Orçamento do corrente ano na Rubrica 01/04.07.01. e no PPA, projecto n.º 2025/14. Fica a entidade obrigada a entregar o Relatório de Execução (Anexo II) e o respectivo recibo.

3.4 Aquisição de portão em ferro forjado: Cemitério

Atenta a necessidade de Aquisição de portão em ferro forjado e corte e adaptação de portão já existente no Cemitério, submete-se a presente proposta de decisão de contratar. Estima-se que o respetivo preço



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

contratual não deverá exceder 2.071.72 € (dois mil e setenta e um euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 07.01.04.12. valor resultante de consulta ao mercado, tendo apresentado orçamento a entidade 510678209 - Protima, L.da, com sede em Zona Industrial de Vila Cova à Coelheira, lote 1, 3650-120 Vila Cova à Coelheira VNP;

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a adjudicação pelo valor proposto à referida entidade.

3.5 Alteração ao Orçamento das receitas 2025/1, orçamento das despesas 2025/3, PPI 2025/1, PPA 2025/1

Presente a Alteração ao Orçamento das receitas 2025/1, orçamento das despesas 2025/3, PPI 2025/1, PPA 2025/1;

Deliberação: Documentos aprovados por unanimidade.

(4). INFORMAÇÕES

4.1. Despacho n.º 2025/4, do Presidente da Junta, relativo a cedência de carrinha e contentores de lixo à Associação Os Unidos de Vila Cova à Coelheira.

4.2. Despacho n.º 2025/5, do Presidente da Junta, relativo a tolerância de ponto: Carnaval.

4.3. Despacho n.º 2025/6, do Presidente da Junta, relativo a cedência de carrinha ao Grupo Cénico Cultural e Recreativo de Vila Cova à Coelheira.

O Executivo tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Vinte e duas horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Vila Cova à Coelheira, 07 de março de 2025

O Presidente,

(Fernando Guedes Pinto)

A Secretária,

(Sónia Cristina Ferreira Ramos)



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' followed by a flourish.

Freguesia de Vila Cova à Coelheira

O Tesoureiro,

Oscar Rodrigues Frias
(Óscar Rodrigues Frias)